



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1924ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 05 de setembro de 2024, às 14h30.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente Interino e Diretor Técnico Comercial; e Francisco Josefran de Aquino Junior, Diretor Administrativo e Financeiro Interino.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 031/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 059/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento e implantação de usina de dessalinização de água do mar composta por 02 (dois) dessalinizadores por osmose reversa com sistema de ultrafiltração e capacidade individual de 20 m<sup>3</sup>/dia, tanques de armazenamento para água dessalinizada e demais equipamentos e acessórios para instalação no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, incluindo projetos executivos de montagem e instalação, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 80.241,41 (oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), referente às despesas extraordinárias e imprevisíveis assumidas pela empresa para permitir o cumprimento integral do objeto Contratado e a devida execução do ajustado, conforme análise da Comissão de Fiscalização apresentada por meio do OFÍCIO Nº 62/2024/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN. Há disponibilidade orçamentária para a Conta "3105.145U.0024 – Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos para o Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) ", emitida pela Gerência de Planejamento e Orçamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 127/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000755/2020-71.

**3.1.1. Resolução 877/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 059/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 032/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2023, firmado entre a CODERN e empresa ALN - Serviços e Construções, que tem por objeto contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de engenharia destinados a manutenção e adequações das instalações do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas,

não havendo custos adicionais para a CODERN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 135/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000650/2023-64.

**3.2.1. Resolução 879/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2023, firmado entre a CODERN e empresa ALN - Serviços e Construções.

**3.3.** O Diretor-Presidente Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 037/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando aquisição de equipamentos, na modalidade de Ata de Registro de Preço (ARP), para ampliação do Sistema de Segurança Portuária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), para a unidade da cidade de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.127. Tal aquisição visa a necessidade manter o cumprimento das exigências alfandegárias de segurança nas instalações de responsabilidade da CODERN. Há dotação orçamentária na rubrica "2.204.900.000 – Outros Materiais e Produtos", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002314/2023-56.

**3.3.1. Resolução 880/2024:** Autorizar a realização de certame licitatório visando aquisição de equipamentos, na modalidade de Ata de Registro de Preço (ARP), para ampliação do Sistema de Segurança Portuária da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/09/2024.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

#### PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente Interino e Diretor Técnico Comercial

#### FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP (Interino)**, em 05/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Josefran de Aquino Junior, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 05/09/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 06/09/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8795359** e o código CRC **A732B62B**.



Referência: Processo nº 50902.002328/2024-51



SEI nº 8795359

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320